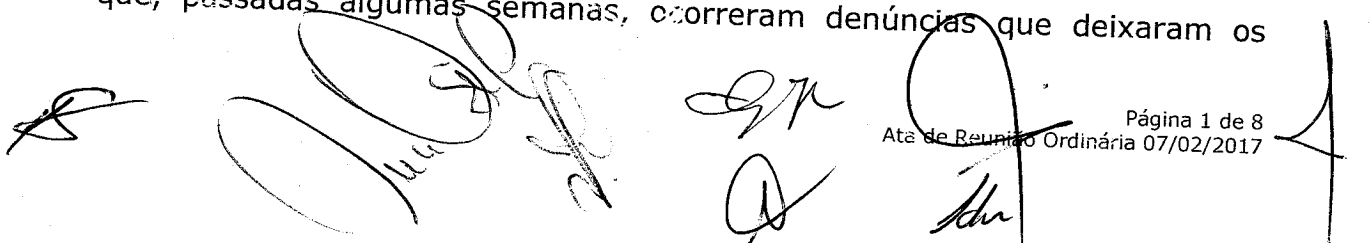


**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia
- PAULIPREV**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede do Instituto Pauliprev, reuniram-se o Conselho Administrativo, funcionários presentes e representante do sindicato para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos. Todos presentes.

Pauta do dia 07/02/2017: Foi feita a apresentação da nova Diretora Administrativa do Instituto, Sra. Adriana, em substituição ao Sr. Antônio Carrera. Leitura e assinatura das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 26 e 27/01/2017; Mudança da sede do Instituto com a apresentação de alguns locais da Prefeitura (espaços públicos) e imóveis para locação com menor custo; Paridade dos conselhos antes da eleição; Guardas Municipais - aposentadorias diferenciadas; Aquisição de veículos; Ciência dos processos de aposentadoria; Ciência da recomendação do Ministério Público; e outros assuntos.

Foi feita a leitura da ata de reunião ordinária dos conselhos administrativo e fiscal do dia 26/01/2017, e, ao final, foi aberto aos presentes para que se manifestassem acerca de possíveis correções quanto a redação da ata, oportunidade em que a servidora aposentada Márcia se posiciona pedindo a correção de sua fala no que se refere as contas e aos investimentos que foram aprovados no final do ano passado na data de 14/12/2016, uma vez que, passadas algumas semanas, ocorreram denúncias que deixaram os



Handwritten signatures of the council members and the representative of the union.

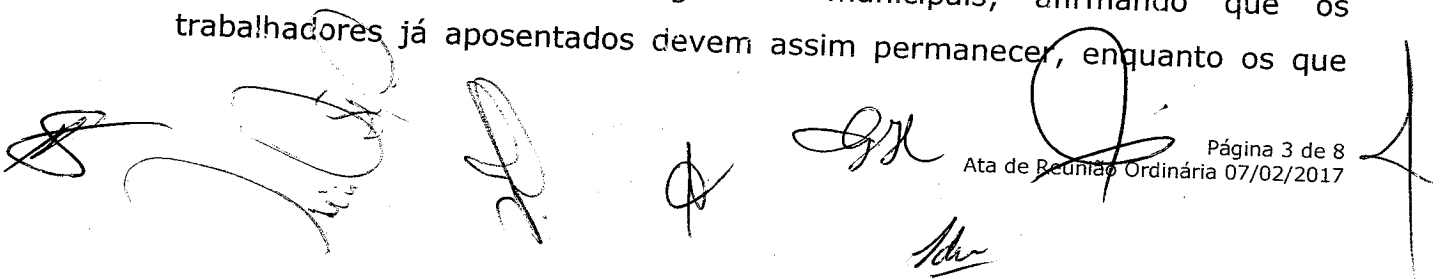
servidores confusos. A servidora também afirma que em momento algum ela mencionou sobre desvio de verba. Conselheiro Idu solicita também a correção da ata na página 2 de 9 uma vez que foi o Diretor Presidente a informar que o conselho administrativo é consultivo. O mesmo foi imediatamente alertado em reunião pelo Sr. Idu, ao declarar que o conselho é de administração, sendo também decisivo e órgão de maior deliberação. Diretor Financeiro informa que o valor da dívida ativa passou de R\$ 44 para R\$ 49 milhões. Conselheira Iria questiona o Diretor Financeiro se a atual administração já efetuou algum pagamento e foi informada naquele momento que ainda não havia. Ao final das observações da presente ata a mesma foi aprovada por todos. Foi feita a leitura da ata de reunião ordinária dos conselhos administrativo e fiscal do dia 27/01/2017, sendo aprovada por todos. Conselheira Iria menciona neste momento quanto ao cuidado que todos devem ter quando fazem uma acusação, que o papel do sindicato é defender e ter provas antes de acusar.

Primeiro item da ordem do dia: Diretor Presidente informa que a Prefeitura não tem imóvel para ceder ao Instituto, uma vez que alguns imóveis alugados terão seus contratos rescindidos e os espaços públicos disponíveis –inclusive os mencionados em ata –serão utilizados. Quanto aos imóveis particulares para fins de locação, foram apresentadas 05 (cinco) propostas, oportunidade em que o Diretor Presidente fez a leitura de cada uma delas informando a localização, metragem e valor mensal de aluguel. Conselheiro Idu é a favor de um local mais acessível, que não gere mais custos, e que também não seja muito próximo ao centro da cidade devido a dificuldade de acesso, mesmo momento em que menciona o problema de encontrar vagas para estacionar no centro da cidade. O conselheiro sugere que se faça uma visita nos locais indicados. Diretor Presidente informa que foi procurado pelo funcionário da Imobiliária MetrÓpole referente ao aluguel da Sede do Instituto. Presidente do Conselho Administrativo sugere que seja formada uma comissão para visitar os locais para análise. Eliete, servidora aposentada, se dispõe a pesquisar outros imóveis e a trazer as informações

ao conselho. Presidente do Conselho solicita para que conste em ata os nomes dos participantes da comissão para visitar os locais, são eles Reginaldo, Fábio, Iria, Idu e José Guimarães. A visita foi agendada para o dia 09/02 às 14 horas, na Sede do Instituto.

Segundo item da ordem do dia: este item foi amplamente discutido no tópico em que tratou das recomendações do Ministério Público (6º item desta ata).

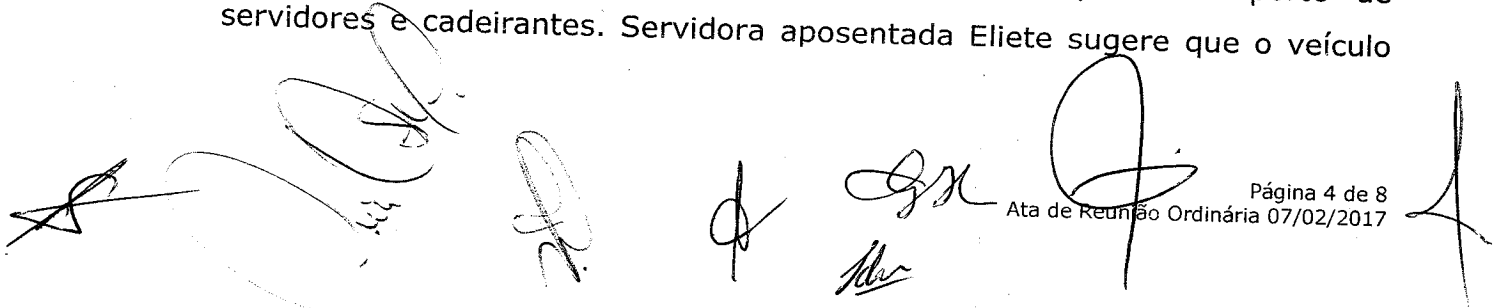
Terceiro item da ordem do dia: Conselheira Iria faz uma breve explanação das aposentadorias dos guardas municipais. Diretor Presidente informa que não foi editada lei complementar e federal que defina as atividades de risco e que, em caso de edição de lei municipal, esta seria inconstitucional. Conselheira Iria lembra que os guardas municipais recebem adicional de risco, que vários guardas municipais se aposentaram pela regra especial e que tantos outros estão aguardando para se aposentar. Diretor Presidente explica que os guardas municipais que já se aposentaram estão sendo beneficiados, porém os demais deverão seguir as recomendações impostas frente a necessidade de regulamentação federal, não sendo desta forma possível a concessão de aposentadoria especial aos guardas municipais. Diretor Presidente deixa os servidores a vontade para buscar os seus direitos na justiça. Conselheira Iria solicita para que conste em ata quanto as aprovações das aposentadorias dos guardas municipais pelo Tribunal de Contas. Servidora Magali informa que as aposentadorias especiais dos guardas municipais não foram glosadas pelo Tribunal de Contas porque elas ocorreram nos anos de 2014 e 2015 e a determinação do Ministério Público frente a impossibilidade ocorreu no ano de 2016. Servidor Álvaro informa que as nomeações e aposentadorias são todas auditadas eletronicamente, propõe que o conselho tenha conhecimento quanto a este processo de validação ou não das aposentadorias. Conselheiro Idu concorda com o parecer do Dr. Douglas quanto a impossibilidade da aposentadoria especial aos guardas municipais, afirmando que os trabalhadores já aposentados devem assim permanecer, enquanto os que



Página 3 de 8
Ata de Reunião Ordinária 07/02/2017

ainda estão na ativa e se sentirem porventura prejudicados poderão ingressar com mandado de injunção. Lembra ainda que os guardas aposentados pela paridade têm o direito de serem beneficiados pelas regras da reclassificação dos guardas municipais da ativa, no caso o estatuto da guarda. Servidor aposentado Souza explicou aos presentes que aposentou pela paridade e que até o presente momento o seu salário de aposentado não foi reclassificado e que está aguardando há oito meses a reclassificação bem como o pagamento de todos os valores atrasados. Conselheira Nívia explicou aos presentes quanto ao procedimento adotado na época pelo Departamento de Recursos Humanos para aplicar a reclassificação salarial dos guardas municipais através do estatuto da guarda municipal. Servidora aposentada Márcia sugere que, para os casos de servidores aposentados pela paridade, um mecanismo de comunicação entre a Prefeitura e o Instituto seja criado, de modo a passar informações e, desta forma, não prejudicar os aposentados. É sugerido pelo Presidente do Conselho reunião extraordinária para avaliar os casos de reclassificação dos guardas e demais processos de aposentadoria, sendo aprovado por todos sua realização para o dia 13/02/2017 às 17:00 horas na Sede do Instituto.

Quarto item da ordem do dia: Diretor Presidente informa que os servidores cedidos ao Instituto estão utilizando seus próprios veículos para o trabalho, a saber: idas à Prefeitura, às agências bancárias e ao Tribunal de Contas. Conselheiro Idu lembra do estudo apresentado na época por Marcos André Breda de que o aluguel do carro é mais vantajoso do que a compra do bem. Conselheiro Reginaldo lembra das determinações e restrições apontadas pelo Tribunal de Contas quanto a esta prática. Conselheiro José Carlos também sugere o contrato por quilometragem utilizada. O item é colocado em votação pela continuidade do processo de compra ou locação de veículo, sendo aprovado por unanimidade. Diretor Presidente informa que o Instituto poderá disponibilizar o carro também para transporte de servidores e cadeirantes. Servidora aposentada Eliete sugere que o veículo



seja também utilizado para a realização de visitas sociais aos servidores em afastamento.

Quinto item da ordem do dia: serão analisados no dia 13/02/2017, juntamente com os processos dos guardas municipais.

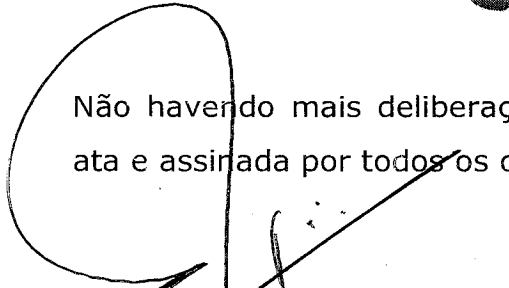
Sexto item da ordem do dia: Diretor Presidente faz a leitura integral da RECOMENDAÇÃO referente ao INQUERITO CIVIL Nº 14.0368.0000634/2015-4, datado de 27/01/2017, e ao final da leitura informa que o projeto de lei que será encaminhado na Câmara contemplará toda a necessidade do Instituto conforme recomendação da promotoria, inclusive a paridade nos conselhos. Diretor Presidente faz a leitura integral da segunda recomendação da promotoria com mesmo número de inquérito civil, datado de 25/01/2017, referente a política de investimentos do Instituto Pauliprev. Diretor Presidente menciona que frente as recomendações de transparência nas informações apontadas pela promotoria, se faz necessária a paridade nos conselhos e no comitê de investimentos e que no prazo de 90 (noventa) dias deverá ser apresentado junto a Câmara projeto de Lei criando uma estrutura administrativa juntamente com a paridade de maneira legal, aprovada pela Câmara e sancionada pelo Prefeito. Conselheira Iria lembra que os conselheiros já aprovaram várias vezes a realização de concurso público para o Instituto e que já fez denúncia junto a promotoria para que o concurso público seja efetivado, uma vez que todo o quadro de carreira do Instituto –a saber médico perito, economista e advogado –sejam concursados. Reforça também que desde 2001 estão na luta pela paridade. Conselheiro Reginaldo propõe que seja feito um TAC entre sindicato, Instituto Pauliprev e promotoria para prorrogar o prazo para realização de novas eleições aguardando assim o projeto de lei junto a Câmara sendo sancionado pelo Prefeito. Diretor Presidente se compromete a tentar um agendamento de horário junto a promotoria, com um representante da Câmara, um dos servidores e um do sindicato. Servidora aposentada Márcia sugere que seja questionado junto aos servidores se é desejo ou não de


novas eleições porque as mesmas já deveriam ter acontecido no ano passado e diz também que a paridade é questão de vontade política, sendo que existe um acordo pré-campanha. Conselheira Iria sugere que se aguarde para que as eleições ocorram da maneira correta, com a paridade. Conselheiro Idu acredita que o Prefeito vai cumprir o compromisso com os servidores. Servidor Álvaro lembra que só conseguirão a paridade com a alteração da lei complementar, e que se ocorrer eleição hoje será sem a paridade. Servidor Cleber sugere que o servidor seja consultado com a finalidade de construir esse projeto com a aprovação dos mesmos. Vereador TigUILa concorda com as colocações da Conselheira Iria e sugere que toda a alteração da lei complementar seja feita por completo, que estão à disposição de todos na Câmara, que os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquéritos já começaram. Conselheira Iria lembra que já solicitou junto a promotoria quatro inquéritos de auditoria judicial, com previsão para atendimento somente entre agosto e setembro.

Sétimo item da ordem do dia: Diretor Presidente solicita autorização para resgate das aplicações em instituições duvidosas. Conselheira Iria lembra que todos os atos do conselho devem constar em ata para que sejam colocados em discussão e votação e sugere que este assunto não seja votado naquele momento. Diretor Presidente solicita então autorização para constar este item como pauta para a próxima reunião a ser realizada no dia 21/02/2017 no Plenarinho da Câmara Municipal em que será discutido amplamente pelos conselheiros os meios de resgate dos fundos. Conselheira Iria solicita para que conste em pauta todos os assuntos relacionados a gastos e investimentos, de forma a dar lisura e transparência aos servidores que participam em reunião. Neste momento o Presidente do Conselho Administrativo solicita que seja registrado em ata a entrega dos balancetes de receita e despesa e o boletim de caixa do mês de dezembro de 2016 aos conselheiros fiscais presentes, para fins de consulta. Conselheiro José Carlos lembra da necessidade de estabelecer cronograma referente aos valores pendentes de pagamentos por parte da Prefeitura. Diretor Presidente

informa que projeto de lei será encaminhado à Câmara para regularização e se compromete a oficiar a Prefeitura quanto ao passivo logo após a análise e aprovação dos conselhos administrativo e fiscal, para que assim a dívida seja parcelada. Conselheira Iria lembra que esta regularização é também de interesse do executivo, vez que tal situação prejudica o repasse de recurso federal. Diretor Presidente informa que comunicou a Prefeitura através da Secretaria de Saúde quanto a saída dos médicos peritos nos atendimentos no Instituto a partir do dia 01/02/2017, oportunidade em que foi solicitado que outros médicos realizassem as perícias, porém não autorizado frente as demandas da rede. Informa também quanto a publicação desta situação no semanário oficial do município, sendo que toda a documentação solicitada a promotoria já foi entregue e a Diretoria Executiva aguarda posicionamento da promotora Dra. Verônica quanto ao processo licitatório. Neste momento a Conselheira Iria informa que, em contato com os médicos peritos, os mesmos disseram que gostariam de continuar com os atendimentos no Instituto, porém reduzindo de 160 (cento e sessenta) para 140 (cento e quarenta) horas, e que conseguiriam colocar todas as perícias em dia, restringido apenas as perícias para fins de aposentadoria para não gerar conflito de interesse. Conselheira Iria entende que se o Instituto contratasse apenas médicos para as perícias de aposentadorias seria uma economia para os cofres do Pauliprev. Diretor Presidente informa que esta manifestação dos médicos é um fato novo, lembrando também que os médicos possuem sua jornada de trabalho para atendimento da demanda da rede pública de saúde. Lembra a todos os presentes que os médicos peritos o procuraram no início do ano informando que a partir de 01/02/2017 não estariam mais fazendo perícias, pois as solicitações não foram atendidas pela Diretoria Executiva, a saber bancos de horas e "fura teto", e dado o processo de chamamento público culminado com processo licitatório agora informam quanto ao desejo de continuar com as perícias. Álvaro, servidor público, informa que por imposição do artigo 9º da lei de licitação, o médico servidor público não poderá se credenciar para o chamamento, deverão ser médicos externos da rede municipal, sob pena de incorrer em tipificação penal.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.


FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Secretária Cons. Administrativo


GUILHERME HOFF


IRIA ONIRA DA SILVA


JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA


REGINALDO APARECIDO NAVES


IDU ALBINO RIBEIRO


MARTA HELENA FURLAN


FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA